Câmara Municipal de Manhumirim
09

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

RESOLUÇÃO Nº 04/94 de 03.03.94

"Dispõe sobre a anulação de ata de Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica anulada a ata da Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim, de nº 1267, de 03 de Junho de 1993, por equívoco na redação e interpretação do Regimento Interno da Casa.

Parágrafo Único - A ata em epígrafe será novamente escrita, na sequência cronológica após a aprovação desta Resolução e submetida a discussão e votação em plenário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 03 de março de 1994.

Jairo Dutra de Carvalho
PRESIDENTE

REGISTRO
Registrado às fls. 03 verso do livro próprio, sob o nº de ordem ____, em 07/06/94.

Funcionário Responsável